



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 008/2013 DE 02 DE MAIO DE 2013.

“Rejeita a Prestação de Contas da Gestão Administrativo-Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque-MG., no Exercício de 2000, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais”.

A Câmara Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e a Mesa promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica rejeitada a Prestação de Contas da Gestão Administrativo - Financeira da Prefeitura Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no Exercício de 2000, de responsabilidade do Gestor Rubem Messias Barbosa, nos termos do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, processo nº 641847.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 02 dias do mês de maio de 2013.

RIVALDO MONTEIRO DA SILVA
PRESIDENTE

GILSON COLETA BARBOSA
VICE-PRESIDENTE

GILMAR DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIO

Gilson Coleta Barbosa – Vice-Presidente

Gilmar dos Santos Pereira - Secretário

Autoria: Vereador Edvaldo Pereira Lima